

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 51/2023 – PMT**

Às nove horas e cinco minutos, do quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, além dos representantes presentes que assinam esta ata para a abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 51/2023 - PMT.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço o seguintes interessados: N.B.L. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ 52.903.197/0001-72; INGEBORG SPERBER EHMKE - CNPJ 40.934.123/0001-14; LEANDRO SOARES DE SOUZA, CPF 256.492.848-06; ALEX BRAIT, CPF 103.112.598-12; CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 13.331.796/0001-07; INTERPOLOS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – CNPJ 09.162.191/0001-62; JOÃO HENRIQUE PEYERL – CPF 070.530.079-01; CLAUDETE POSSAMAI – CPF 626.591.389-15; CONSTRUTORA SCOTTINI E CIPRIANI LTDA – CNPJ 33.937.083/0001-07; JAIRO CESAR LEONI – CPF 806.913.409-78 E CLAUDIONEI CIPRIANI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA CNPJ 47.073.822/0001-66.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos, verificou-se que o proponente JAIRO CESAR LEONI, apresentou a Certidão Negativa de Ações Trabalhistas. Foi realizada diligência pelo Presidente da Comissão e verificou-se a regularidade da Certidão | Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações **declarou habilitados** os seguintes participantes: N.B.L. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ 52.903.197/0001-72; INGEBORG SPERBER EHMKE - CNPJ 40.934.123/0001-14; LEANDRO SOARES DE SOUZA, CPF 256.492.848-06; ALEX BRAIT, CPF 103.112.598-12; CLAOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 13.331.796/0001-07; INTERPOLOS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – CNPJ 09.162.191/0001-62; JOÃO HENRIQUE PEYERL – CPF 070.530.079-01; CLAUDETE POSSAMAI – CPF 626.591.389-15; CONSTRUTORA SCOTTINI E CIPRIANI LTDA – CNPJ 33.937.083/0001-07; JAIRO CESAR LEONI – CPF 806.913.409-78 E CLAUDIONEI CIPRIANI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA CNPJ 47.073.822/0001-66.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope de proposta de preço deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ HENRIQUE N.  
CAMPREGHER  
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA  
Membro

SAMARA C. L. KURTH  
Membro

Representantes Presentes: